



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°825/2021

De 13 de setembro de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Flavio Ribeiro Pereira** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Flavio Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia** por um período de 20 dias, a serem usufruídas no período de 11 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3, referente ao período aquisitivo, a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende primeiro semestre de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal